

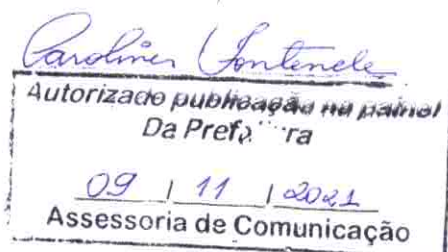
NOTIFICAÇÃO Nº 005/2021 SELAC


A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, da Lei Aldir Blanc 14017/2020, nomeada através de Decreto Municipal, vem através deste notificar a Rádio Comunitária Santo Antônio do Descoberto, representada pelo Senhor Evandro de Sá de Menezes, proponente do projeto FESTIVAL RÁDIO COMUNITÁRIA SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, conforme regras constantes no Edital 003/2020, lançado em 02/12/2020, pela Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude, as referidas prestações foram analisadas pela Comissão, tendo sido apresentado resultado parcial 22/10/2021 e resultado final 09/11/2021, onde foi constatado a não execução do projeto proposto, sendo assim solicitamos a restituição do recurso no prazo de 15 dias, segundo o item 12.10 (A prestação de contas receberá parecer de aprovação parcial na ocorrência de qualquer das hipóteses a seguir:

- a) atendimento parcial das obrigações avençadas;
- b) descumprimento de condição constante do edital;
- c) inobservância de dispositivos legais aplicáveis à concessão do apoio.) presente no edital em questão.

Sendo só para o momento.

Santo Antônio do Descoberto-Go, 09 de novembro de 2021.




EDMILTON FERNANDES LIMA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude.
Decreto Municipal nº 155/2021